

/

Londrina, 3 de agosto de 2023.

1. Este regulamento contém as orientações para a participação no processo seletivo de Bolsas/2023, por mérito de maior nota alcançada na prova aplicada no processo organizado pelo **Colégio Maxi**. As bolsas são destinadas a **alunos matriculados no 4º e 5º anos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio**).

DO OBJETO E DA INSCRIÇÃO

2. Apresentamos as principais regras que norteiam este processo seletivo, cujo objetivo é propiciar ao estudante descontos nas mensalidades dos serviços no Colégio Maxi.

3. As inscrições serão destinadas aos alunos matriculados no Colégio Maxi no ano letivo de 2023, serão gratuitas e deverão ser efetuadas somente pela internet, por meio do formulário disponível no site dos Colégios Maxi. Após a inscrição, o candidato receberá a confirmação via e-mail da inscrição efetuada. **As inscrições serão encerradas às 23h59 do dia 9 de agosto de 2023.**

DA PROVA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

A prova será realizada no dia 11 de agosto de 2023, com horário previsto para o contraturno do período de aulas do aluno inscrito, sendo o horário da manhã das 8h às 10h e o horário da tarde das 14h às 16h, no Colégio Maxi - Unidade Avenida Duque de Caxias, Londrina (Paraná) e será composta por:

- 30 (trinta) questões, sendo 15 (quinze) de Língua Portuguesa e 15 (quinze) de Matemática;
- 1 (uma) redação curta que será corrigida como caráter de desempate.

A prova terá duração de 2h, e o tempo mínimo de permanência na sala, após o início da prova, será de 1 (uma) hora, o candidato não poderá sair da sala antes desse período.

A prova será composta por conteúdo programático previsto na BNCC da respectiva série que o aluno está em curso.

No dia da prova, o estudante deverá estar com posse de seu documento de identidade ou certidão de nascimento original e do comprovante de inscrição neste processo seletivo.

**DA PROVA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (COLÉGIO MAXI)**

A prova será realizada no **dia 11 de agosto** de 2023, com horário previsto **das 14h às 17h**, no **Colégio Maxi – Unidade Avenida Duque de Caxias, Londrina (Paraná)**, e será composta por:

- 30 (trinta) questões interdisciplinares;
- 1 (uma) redação curta que será corrigida como caráter de desempate.

A prova terá duração de 3h, e o tempo mínimo de permanência na sala, após o início da prova, será de 1 (uma) hora, o candidato não poderá sair da sala antes desse período.

A prova será composta por conteúdo programático previsto na BNCC até a respectiva série que o aluno está em curso.

No dia da prova, o estudante deverá estar de posse de seu **documento de identidade original e do comprovante de inscrição neste processo seletivo**.

DA PROVA DO ENSINO MÉDIO (COLÉGIO MAXI)

A prova será realizada no **dia 11 de agosto de 2023**, com horário previsto **das 14h às 18h**, no **Colégio Maxi – Unidade Avenida Duque de Caxias, Londrina (Paraná)**, e será composta por:

- 40 (quarenta) questões das áreas de Linguagens, Humanas, Natureza e Matemática;
- 1 (uma) redação curta que será corrigida como caráter de desempate.

A prova terá duração de 4h, e o tempo mínimo de permanência na sala, após o início da prova, será de 2 (duas) horas, o candidato não poderá sair da sala antes desse período.

A prova será composta por conteúdo programático previsto na BNCC até a respectiva série que o aluno está em curso.

No dia da prova, o estudante deverá estar de posse de seu documento de identidade original e do comprovante de inscrição neste processo seletivo.



4. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

- a) O candidato deverá confirmar a efetivação de sua inscrição. O Colégio Maxi não se responsabiliza por problemas decorrentes de acesso à internet durante a realização da inscrição.
- b) O candidato deverá comparecer no local, no dia e horário agendados, para a realização da prova, com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário marcado.
- c) O candidato deverá apresentar, no dia da prova, o documento de identificação original (exemplo: Carteira de Identidade, Passaporte, etc.) e o comprovante de inscrição.
- d) Para a realização do processo seletivo, o candidato deverá levar seu próprio material. É obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- e) O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização da prova deverá entrar em contato com o Colégio Maxi, pelo fone (43) 3372-5555, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, para que as devidas providências sejam tomadas.
- f) É expressamente proibida qualquer tentativa de fraude durante a prova, como: comunicar-se com outro candidato; portar material de consulta; utilizar aparelho eletrônico ou fazer qualquer outra ação não autorizada com a intenção de obter maior número de acertos. No caso de flagrante de fraude, a prova será retirada imediatamente. Nesses casos, a participação do aluno no processo seletivo será cancelada, e nos reservamos o direito de bloquear a matrícula.

5. O caderno de questões e a folha de respostas deverão ser entregues ao fiscal, ao término da prova. É proibido ausentar-se da sala de prova portando o caderno de questões ou a folha de respostas. O descumprimento dessa regra exclui o candidato do processo seletivo no ano vigente.

6. Não será permitida a entrada de candidatos após 10 (dez) minutos do horário de início das provas.



DO PERCENTUAL DAS BOLSAS

7. Os candidatos que obtiverem os melhores desempenhos serão contemplados com bolsa de estudo, conforme indicação no quadro abaixo, distribuídas da seguinte forma:

Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

2 bolsas para o 4º ano

1º colocado – 100% (cem por cento) de desconto.

2º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.

2 bolsas para o 5º ano

1º colocado – 100% (cem por cento) de desconto.

2º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.

Ensino Fundamental – Anos Finais:

2 bolsas para o 6º ano

1º colocado – 100% (cem por cento) de desconto.

2º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.

2 bolsas para 7º ano:

1º colocado – 100% (cem por cento) de desconto.

2º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.

2 bolsas para 8º ano:

1º colocado – 100% (cem por cento) de desconto.

2º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.

2 bolsas para 9º ano:

1º colocado – 100% (cem por cento) de desconto.

2º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.



Ensino Médio:

2 bolsas para a 1ª série

1º colocado – 100% (cem por cento) de desconto.

2º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.

2 bolsas para a 2ª série

1º colocado – 100% (cem por cento) de desconto.

2º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.

2 bolsas para a 3ª série

1º colocado – 100% (cem por cento) de desconto.

2º colocado – 50% (cinquenta por cento) de desconto.

8. O desconto será aplicado sobre o valor da mensalidade e será válido para o pagamento na data do vencimento. Caso o pagamento da mensalidade seja realizado com atraso, perde-se o desconto.

9. Esse desconto não se aplica ao material didático, eventos e atividades extracurriculares e não é cumulativo com outros descontos existentes.



DO RESULTADO

10. **O resultado** será divulgado em **22 de agosto de 2023**, no site dos **Colégios Maxi - www.colegiomaxi.com.br**.

11. Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, ao formalizar a inscrição, os responsáveis legais pelo aluno menor de idade estão cientes e de acordo com a retenção e guarda da documentação, bem como com a divulgação do resultado dos contemplados pelas bolsas, no site e nas redes sociais dos Colégios Maxi.

DA APLICAÇÃO DO DESCONTO

12. Os premiados receberão o desconto em mensalidades vincendas a partir do mês de setembro, se estendendo até dezembro de 2023.

13. Para o caso de alunos premiados que já quitaram a anuidade total, os valores proporcionais aos descontos serão restituídos ao responsável financeiro **até 10/09/2023**.

14. A bolsa de estudo tem caráter pessoal, individual, indivisível e intransferível, sendo válida enquanto o aluno se mantiver com a matrícula ativa, frequentando as aulas e desde que não tenha problema disciplinar. A bolsa não é cumulativa com qualquer outro tipo de desconto.

15. A bolsa de estudo mencionada para os alunos vencedores fica condicionada à apresentação de documento que comprove a regularidade escolar.

**CONDIÇÕES GERAIS**

16. Como critério de desempate, será utilizado o resultado na prova de redação. Persistindo o empate, o critério será a ordem cronológica sucessiva (data e hora) da inscrição, premiando-se o que primeiro a fez.

17. O cartão-resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e não deverá conter rasuras.

18. O caderno de provas e o gabarito permanecerão na instituição e estarão à disposição dos candidatos a partir das 9h do dia 22/08/2023 até o dia 24/08/2023.

19. Não poderão participar desta promoção os colaboradores do Grupo Maxi, seus respectivos parentes em 1º grau (pai, mãe, irmão, irmã, filho e filha) e quaisquer outras pessoas envolvidas diretamente na execução desse processo seletivo.

20. Em hipótese alguma, os ganhadores poderão solicitar o valor do prêmio em dinheiro ou quaisquer outras alterações dele.

21. Os casos omissos e as dúvidas oriundas, porventura suscitadas, que não constam neste regulamento serão solucionados por uma comissão de, no mínimo, três pessoas, composta por colaboradores da equipe responsável por esta promoção.

22. O gabarito de respostas será divulgado no dia **22 de agosto de 2023** no site dos Colégios Maxi - **www.colegiomaxi.com.br**

23. Registra-se, por último, que a bolsa objeto do presente processo seletivo não tem natureza filantrópica, sendo tão somente desconto no valor da anuidade escolar, concedido de forma deliberada. Logo, o aluno que conseguir a premiação da bolsa e efetivamente for matriculado deverá observar todas as disposições contratuais e regimentais incidentes, sendo tratado como os demais alunos, não possuindo, assim, qualquer condição especial.

24. Os responsáveis e contratantes concordam que as informações e os dados fornecidos serão utilizados para os fins aqui estabelecidos, podendo o grupo Maxi arquivá-los e/ou utilizá-los posteriormente para consecução dos seus objetivos institucionais, inclusive aqueles de natureza promocional.

25. É de inteira responsabilidade dos responsáveis e do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital, bem como das orientações encaminhadas para o e-mail informado no momento da inscrição, sendo que o candidato em momento algum poderá, em hipótese alguma, alegar qualquer desconhecimento dos termos do presente edital.

26. **Os Colégios Maxi possuem, em seu site, disponível para consulta a Política de Privacidade de Dados Pessoais de acordo com a LGPD.**